



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 057 de 01 de setembro de 2021 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 02/09/2021 sob nº 130/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 02/09/2021 que, em reunião ocorrida em 02/09/2021, teve como designado relator o Vereador ROGÉRIO MAYERHOFER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA

Membro: DELCI SCHNEIDER

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 02 de setembro de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente